SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

0768085488/41 0315/2017

INTERESSADO: JOSÉ FLORÊNCIO DINIZ

ASSUNTO: CÓDIGO:

OUTROS DADOS:

SERVIÇO NACIONAL DE PROTOCOLO - SENAPRO -

MOVIMENTAÇÕES

SEQ	SIGLA	CÓDIGO	DATA	SEQ	SIGLA	CÓDIGO	DATA
01			/ /	15			/ /
02			/ /	16			/ /
03			/ /	17			/ /
04			/ /	18			/ /
05			/ /	19			/ /
06			/ /	20			/ /
07			/ /	21			/ /
08			/ /	22			/ /
09			/ /	23			/ /
10			/ /	24			/ /
11			/ /	25			/ /
12			/ /	26			/ /
13			/ /	27			/ /
14			/ /	28			/ /

AS MOVIMENTAÇÕES DEVERÃO SER COMUNICADAS AO PROTOCOLO

ANEXOS:

6

2, 1 RR.

PROTOCOLO
85.488/41

MINISTÉRIO DA FAZENDA
DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
SERVIÇO REGIONAL

AUTUAÇÃO	ANEXOS	DISTRIBUIÇÃO
Req.to de 15-10-941, José Florencio Dinis, pedindo regularizar a situação do terreno sito á rua Joaquim Serpa nrs. 35 e 37, de acordo com o Dec.to 3.438/941. =		S. E. O. 5 NOV SERÇO DE COMÇÕES 3 DEZ 1941

M. F. — D. D. U. — SERVIÇO REGIONAL

16 Chefe do Serviço 12/2/46

S. E. O.

Snr. Chefe do Serviço Regional do Domínio da União do Distrito Federal

13/10/41

Ofício

PROCURADORIA DO THESOURO NACIONAL
13 OUT. 1941
N.º 85488

José Florencio Diniz tendo ajustado a compra do terreno situado à rua Joaquim Serpa 35 e 37 conforme o contrato de promessa compra e venda junto pede para regularizar a sua situação perante esta Diretoria de Conformidade com o Decreto e lei 3438 de 17-7-1941.

Nestes Termos P. deferimento.

Rio de Janeiro 13 de Outubro de 1941.

José Florencio Diniz

2.000 REIS SELLO NACIONAL DE DE 19 1939-1941 13

200 DE DE 194

Mod. reconhecido e documento S.S.

Tratando-se de transferencia de aforamento, segundo artigo 24 do Dec. lei 3438 de 17 de julho de 1941, cabe ao outorgante requerer, pedindo licença para a transferencia.

Ora, no caso em apreço, como se vê do requerimento de fl? s., o outorgado pede para regularizar sua situação, perante a Diretoria do Dominio da União, antes da compra do imovel em causa.

Proponho, pois, que se indefira o pedido landa retro. À consideração superior.

S.E.O. 8 de Novembro de 1941.

Newton Sousa Martins
"Eng. cl. J. int"

Em tempo: Vão acompanha neste processo o contrato de promessa de compra e venda citado pelo requerente.

S.E.O 8/11/1941 Newton Sousa Martins.

Vej acordo.
À consideração do sr. Chefe da Secção

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
SERVIÇO REGIONAL no Distrito Federal
SECÇÃO DE ENGENHARIA E CADASTRO
Em 11 de - 11 - de 19 41

CHEFE

Em face do parecer da S. E. acima, indefiro o pedido retro a fls.
Publique-se

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
SERVIÇO REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL
Em 11 de - 11 - de 1941

CHEFE DO SERVIÇO

PUBLICADO
NA DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
no Serviço Regional no Distrito Federal
de de 19
no Diario Oficial, pgs

4 31 Fls

MINISTÉRIO DA FAZENDA
TESOURO NACIONAL
DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

PUB
DIRETORIA DO [illegible] UNIÃO
Serviço Regional no Distrito Federal
Em 21 de Novembro de 1941
No Diário Oficial, pg. 21.947

Serviço Regional em 24/11/41
Hilda Lins Beltrão
Escriturário XII

Estando terminado o presente processo pro-
ponho seu arquivamento.
S.E.O. 25 de Novembro de 1941.
Newton Jordão Marinho
"Eng. J. inc."

De acordo.
À consideração do s. Diretor.
DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
SERVIÇO REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL
Em 26 - 11 - 41
Romeu Duarte
CHEFE DO SERVIÇO

Processo 85488/41

Concordante com os esclarecimentos prestados, não pedindo o outorgante licença para a transferencia como prescreve o art 24. do decreto-lei 3438 de 17-7-41, nem acompanha o processo o contrato de promessa de compra e venda citado pelo requerente.

Por esse motivo

foi a petição indeferida.

Estando terminado o processo, proponho seu arquivamento.

Divisão de Cadastro e Registro, em 8 de Dezembro 1941.

Celso da Cunha Vasconcellos.
Fiscal classe 13

De acordo.

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
DIVISÃO DE CADASTRO E REGISTRO
Em 9 de Dezembro de 41
Chefe da Divisão

Arquive-se.

Diretoria do Domínio da [illegible]
Em 12 de Dezembro de 41
DIRETOR

Rec. 15-12-41